

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2015, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TIJUCAL - AMBT EM CUIABÁ - MATO GROSSO QUE DELIBEROU SOBRE AS PAUTAS CONVOCADAS ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM 12 DE JANEIRO DE 2015.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (18/01/2015), às 10:00 horas, na sede da Entidade, situada à Avenida Edson Luís da Silva (Av. Espigão), S/Nº, Setor 04, Tijucal, Cuiabá/MT, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária. Conforme convocação publicada no Diário Oficial (DO) de Mato Grosso, número 26453, de 12 de janeiro de 2015 (Segunda Feira), página 32, para debater e deliberar as seguintes pautas: 1) Eleições para Diretoria da Associação de Moradores; 2) Organização e participação na festa do Carnaval; 3) Assuntos de interesses gerais. Com a presença dos Diretores Executivos que foram previamente convocados e de moradores que atenderam o chamamento e demonstraram interesse em se fazer presente após a divulgação feita pela associação por meio de cartazes afixados nos comércios, pontos de ônibus, escolas públicas, posto de saúde e CRAS. Respeitados os prazos estatutários, teve início os trabalhos da Assembleia que foram presididos pelo Senhor Claudiney de Oliveira Vieira, presidente da Associação de Moradores do bairro Tijucal - AMBT. O presidente Claudiney iniciou sua fala agradecendo a presença de todos e começou explanando sobre o primeiro item da pauta que é a realização ou não de um novo processo eleitoral para a Associação do bairro, visto que se aproximava o prazo de encerramento do mandato da atual diretoria, porém, conforme o presidente até o presente não havia manifestação de moradores que tenham interesse em montar chapas e participar ou realizar o pleito. O presidente expôs ainda aos presentes que vem mantendo contato verbal com o presidente da União Coxipoense das Associações de Moradores (UCAM), entidade que congrega boa parte da associações de moradores da região, na qual a Associação de Moradores do Tijucal por decisão tomada em Assembleia Geral deliberou pela desfiliação da mesma e desde então o atual presidente da UCAM senhor José Maurício Pereira busca o diálogo com a Diretoria para que o bairro volte a se filiar. O senhor José Mauricio sugeriu e orientou inclusive que a atual diretoria permaneça a frente da gestão já que vem realizando um bom trabalho e que encaminhe documentação dos membros que desejam continuar à frente da associação e agregue mais algum outro morador que porventura demonstrar interesse em participar e encaminhe a UCAM para que a mesma possa referendar a nova gestão (independente de estar filiada ou não). O presidente Claudiney disse, porém, que reafirmou ao senhor José Mauricio que tal ação caso seja adotada não legitima a filiação da Associação de Moradores do bairro Tijucal novamente a UCAM, e que está só pode ocorrer mediante a convocação de Assembleia Geral Extraordinária com pauta específica para debater e deliberar acerca deste tema conforme preceitua o estatuto, permanecendo a Associação de Moradores do Tijucal desfilhada e independente da UCAM. Após a explanação, o presidente Claudiney abriu a palavra para que as pessoas ali presentes pudessem fazer questionamentos ou dar alguma sugestão a respeito desta pauta. Após debates o presidente Claudiney colocou em votação para apreciação dos presentes a seguinte sugestão: Que o presidente Claudiney prepare a documentação dos atuais membros diretores que manifestem interesse por escrito em continuar participando, que mantenha contato com o presidente da UCAM para que o morador que buscar informações na instituição seja direcionado para manter contato com a atual diretoria e que caso haja quantidade suficiente de moradores interessados e habilitados de acordo com o estatuto da associação para formação de duas ou mais chapas, seja deflagrado o processo eleitoral nos termos que preceitua o estatuto. Do contrário, a atual diretoria encaminha a documentação dos membros que irão compor a nova gestão da associação para o mandato 2015/2019 com cópia a UCAM, apenas com o intuito de dar ciência da decisão autônoma e independente da associação de moradores do bairro tijucal. A sugestão em referência foi colocada em votação e sendo aprovada por unanimidade pelos presentes a Assembleia. Encerrada esta etapa passou-se a discussão da segunda pauta da ordem do dia que é a organização e participação no Carnaval popular 2015. O presidente Claudiney Vieira informou que manteve contato verbal com a Secretaria Municipal de Cultura de Cuiabá e por meio do secretário da pasta Alberto Machado, recebeu a informação de que a prefeitura não irá realizar o Carnaval Descentralizado nos bairros, em virtude da redução da verba de R\$ 400 mil reais para R\$ 250 mil reais que será utilizado apenas com os gastos para realização do carnaval das escolas e blocos e na praça da mandioca e que caso as associações de moradores dos bairros queiram realizar o evento, terão que arcar com todas as despesas. Diante da falta de apoio e patrocínio por parte da secretaria, o presidente expôs aos presentes que os custos e responsabilidades na organização do evento ficariam muito elevados e impossíveis de serem assumidos pela diretoria da associação e mesmo que moradores se dispusessem a ajudar inclusive nos custos, pessoalmente, não iria assumir tamanha responsabilidade. Após a explanação feita pelo presidente, foi aberta a palavra para que os presentes se manifestassem. Diante do relato, o Diretor Mauricio Campos, disse que concordava com a sugestão de que a Associação de Moradores não deve assumir tamanha responsabilidade, pois além do alto custo financeiro para realização do evento, havia ainda a situação da segurança pública, pois tinha conhecimento de notícias vinculadas na imprensa de que o governo iria destacar seu efetivo de policiais para atender as comemorações oficiais de carnaval e que a associação não poderia assumir o risco de ser responsabilizada por algum ato de violência que poderia vir a ocorrer no evento. Após a fala do Diretor Mauricio, o presidente Claudiney perguntou se havia mais algum questionamento ou sugestão a respeito, não havendo manifestação, o presidente colocou em votação a proposta de não participação e não realização por parte da associação de moradores nas comemorações no carnaval 2015, o que foi aprovado por unanimidade. Passando a terceira pauta, assuntos de interesses gerais, o presidente Claudiney Vieira informou aos presentes a respeito da prestação de contas da Associação, uma vez que a entidade não obteve nenhum recurso financeiro no período, esclareceu aos presentes que a contrapartida da reserva do espaço do centro comunitário pelo moradores, se dá por meio de doação de materiais ou serviços que o local esteja precisando, adquiridos ou executados pelo morador que requisitou a reserva e citou como exemplo a doação de desinfetante, vassouras, rodos, lâmpadas e/ou serviços de poda e capina da área no entorno do Centro Comunitário, e que a presidência e diretoria tem por premissa não requisitar nenhum valor a ser pago em espécie e que despesas eventuais com registro de documentações por exemplo são rateadas entre os diretores que se dispuserem a colaborar. Diante da afirmativa o presidente Claudiney apresentou um relatório em que não há despesas as serem pagas ou proventos a serem recebidos, e que pediu a aprovação do relatório aos membros do conselho fiscal que deram parecer

favorável à aprovação e estava apresentando o mesmo aos presentes para que fossem colocado em votação a aprovação. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, o presidente colocou em votação o relatório aprovado pelo conselho fiscal e o mesmo fora aprovado por unanimidade pelos presentes na assembleia geral. Encerradas as pautas e nada mais havendo para ser tratado, o presidente Claudiney Viera deu por encerrada a assembleia e eu o 1º Secretário, Sr. Edézio Arruda de Jesus, que o secretariei lavrei esta Ata que vai acompanhada de Lista de Presença paralela anexa a este documento.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2015.

CLAUDINEY DE OLIVEIRA VIEIRA EDÉZIO ARRUDA DE JESUS

Presidente da AMBT

1º Secretário da AMBT

CLAUDINEY DE OLIVEIRA VIEIRA

EDÉZIO ARRUDA DE JESUS

Presidente da AMBT

1º Secretário da AMBT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cfa46115

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)